



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Rui Marciano

Real Estate

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e

Rui Marciano Real Estate

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por **OCC** e/ou **Primeira Outorgante**.

SEGUNDO OUTORGANTE: Rui Manuel Nunes Marciano, com o Cartão de Cidadão Nº.07301882, Consultor Imobiliário Certificado pela RE/MAX Portugal, Agente Associado do RE/MAX Impacto Group (AMI 6578), com sede e loja na Rua Alexandre Herculano, 54 A, em Belas, loja na estrada de Benfica, 733C, Lisboa e loja na Rua Amélia Rey Colaço, 14, em Lisboa, adiante designado por **RUI MARCIANO REAL ESTATE** e/ou **Segundo Outorgante**.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Rui Marciano

Real Estate

c) **RUI MARCIANO REAL ESTATE** é Consultor Imobiliário Certificado pela RE/MAX Portugal, marca líder do mercado imobiliário em Portugal.

A RE/MAX foi fundada em Denver, no Colorado (EUA), em 1973, sendo actualmente a maior rede internacional de franchising imobiliário, a operar em mais de 85 países, com uma rede composta por mais de 7000 agências e cerca de 90000 consultores.

A colaboração entre agências RE/MAX permite a realização de negócios partilhados, onde cada consultor tem acesso a clientes e imóveis de toda a rede, o que lhe dá a possibilidade de partilhar negócios com todos os consultores a nível local, nacional e internacional. Esta vantagem permite concretizar mais negócios, mais rapidamente, do que em qualquer imobiliária tradicional.

Em Portugal, desde 2000, a RE/MAX Portugal é líder há mais de 15 anos, tendo vindo a consolidar essa liderança.

A força da marca, a eficiência do serviço e a satisfação dos seus colaboradores têm vindo a ser reconhecidas e premiadas anualmente por várias entidades. Em Portugal, a RE/MAX é líder em número de transacções e agências (370), contando com cerca de 10.000 consultores. O site da RE/MAX é o site da mediação imobiliária mais visitado no nosso país com mais de 3 milhões de visitas por mês.

A missão da RE/MAX é manter a liderança do mercado, através de uma conduta profissional baseada num rígido código de ética, com um único objectivo: prestar um serviço de excelência que satisfaça todas as necessidades imobiliárias dos seus clientes.

d) No desempenho das suas funções como Consultor Imobiliário, **o Segundo Outorgante** desenvolve uma estratégia de estabelecimento de parcerias com entidades com relevância económica e social, oferecendo condições particularmente vantajosas na prestação de serviços de Mediação Imobiliária de excelência.

e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a **OCC e RUI MARCIANO REAL ESTATE**.



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Rui Marciano
Real Estate

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados por RUI MARCIANO REAL ESTATE, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. RUI MARCIANO REAL ESTATE compromete-se a disponibilizar aos membros da Ordem dos Contabilistas Certificados, residentes em Portugal continental, mediante a apresentação da cédula profissional de contabilista certificado, os serviços de Mediação Imobiliária prestados por RUI MARCIANO REAL ESTATE, como Consultor Imobiliário da RE/MAX, com as condições especiais e particularmente vantajosas indicadas no ponto 2. O Segundo Outorgante poderá rever periodicamente as condições referidas no ponto 2, sempre com o objectivo de as melhorar e tornar ainda mais atractivas.
2. No âmbito do presente protocolo, o Segundo Outorgante disponibiliza aos membros da Ordem dos Contabilistas Certificados as seguintes condições especiais:

Na venda de casa

- Reembolso, no dia da escritura, do valor pago com a obtenção do Certificado Energético;
- Oferta de relatório com sugestões de Home Staging com o objectivo de valorizar o imóvel;
- Oferta do serviço RM Easy Check-out (serviço de rescisão dos contratos existentes de fornecimento de electricidade, gás, água, comunicações e tv, seguro multiriscos e serviço de vigilância e alarme e actualização da base de dados do Condomínio);
- Oferta de Cartão Presente Ikea ou similar no valor de 100 euros;
- Oferta de Pack Odisseias ou similar para duas noites com pequeno-almoço para dois adultos e até duas crianças até aos 12 anos (hotéis rurais, casas de campo, quintas, montes...).



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Rui Marciano

Real Estate

Na compra de casa

- Pagamento das despesas com contrato ou escritura de compra e venda de imóveis e respectivo registo e depósito (não inclui despesas com hipotecas e respectivo registo, nem taxas e impostos legais, nomeadamente IMT e Imposto de Selo);
- Oferta de estudo de mercado com base na localização e características do imóvel a adquirir;
- Oferta do serviço RM Easy Check-in (serviço de contratualização dos fornecimentos de electricidade, gás, água, comunicações e tv, seguro multiriscos e serviço de vigilância e alarme e actualização da base de dados do Condomínio);
- Oferta de Cartão Presente Ikea ou similar no valor de 100 euros, no dia da escritura;
- Oferta, no dia da escritura, de Pack Odisseias ou similar para duas noites com pequeno-almoço para dois adultos e até duas crianças até aos 12 anos (hotéis rurais, casas de campo, quintas, montes...);
- Oferta de *Welcome Drink*, disponibilizada na casa adquirida, no dia da escritura, com cartão de felicitações da Ordem dos Contabilistas Certificados.

No arrendamento de casa e no arrendamento ou trespasse de espaços comerciais

- Oferta de Cartão Presente Ikea ou similar no valor de 150 euros, entregue no dia da assinatura do contrato ou escritura de venda.

Com excepção das condições especiais para membros da Ordem dos Contabilistas Certificados, acima indicadas, aplicam-se, no âmbito deste protocolo, as condições normais em vigor da RE/MAX Portugal e RE/MAX Impacto, nomeadamente as definidas no Contrato de Mediação Imobiliária.

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, tendo o SEGUNDO OUTORGANTE a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Rui Marciano

Real Estate

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva
Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

RUI MARCIANO REAL ESTATE

Rui Manuel Nunes Marciano
Telefone: 927 257 776
E-mail: rmarciano@remax.pt
Site: www.remax.pt/rmarciano

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 16 de Agosto de 2021, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pelo Segundo Outorgante

Rui Marciano
Real Estate